



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

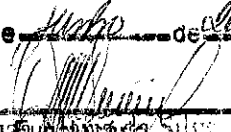
Publicado (a) em 01/06/17

Canindé de São Francisco

01 de junho de 2017

PORTARIA Nº 876/2017

De 01 de junho 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3957

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **MARIA LUCIDALVA ALVES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 901.842, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 499.033.225-34, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-II, matrícula nº 634, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/03/1998 a 28/02/2003, com início em 01/06/2017 e término em 31/08/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal